



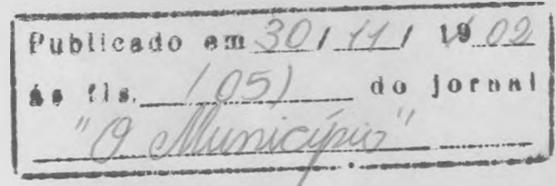
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4111/02



DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FRANCISCO CORRÊA DE MORAIS (1901 + 1983).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO CORRÊA DE MORAIS a atual Rua 02, do Loteamento Jardim Floresta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2002

Enéas C. Chiarini
Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO